



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024

Ofício nº 18/2023

Excelentíssimo Senhor

Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 15 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, encaminhar Apuração dos Limites de Gastos com Pessoal – 2023 e Declaração para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (documentos em anexo), referentes ao Projeto de Lei nº 001/2023, protocolado no dia 13 de fevereiro de 2023.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

RECEBEMOS
15 / 02 / 2023




Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

APURAÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL - 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – NATALÂNDIA - MG

Revisão anual dos servidores municipais e agentes políticos

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Índice inflacionário: 8,19 %

Com base nas informações apuradas no exercício de 2022, passamos a demonstrar os gastos com pessoal para o ano de 2022 e a projeção para o exercício de 2023 antes e após revisão anual confrontados com a Receita Corrente líquida, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, temos:

Gastos com Pessoal – 2022 – Poder Executivo	Aplicação - R\$
A - Receita Corrente Líquida – Arrecadada em 2022	26.299.092,35
B – Limite Lei Complementar 101/2000 Previsto – 54%	14.201.509,87
C – Limite Prudencial Previsto – 51,30%	13.491.434,37
D – Gastos com Pessoal – 2022	10.064.483,56
E – Percentual Aplicado 2022	38,27%
Projeção de Gastos com Pessoal – 2023 antes da revisão	Aplicação - R\$
A - Receita Corrente Líquida Estimada 2023	27.549.390,96
B – Limite Lei Complementar 101/2000 Previsto – 54%	14.876.671,11
C – Limite Prudencial Previsto – 51,30%	14.132.837,56
D – Gastos com Pessoal – Estimados 2023 antes revisão	10.265.773,23
E – Percentual Aplicado – Estimado	37,26%
Projeção de Gastos com Pessoal – 2023 após revisão	Aplicação - R\$
A - Receita Corrente Líquida Estimada 2023	27.549.390,96
B – Limite Lei Complementar 101/2000 Previsto – 54%	14.876.671,11
C – Limite Prudencial Previsto – 51,30%	14.132.837,56
D – Gastos com Pessoal – Estimados 2023 após revisão	11.106.540,05
E – Percentual Aplicado – Estimado	40,31

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2018	2019	2020	2021	2022
R\$ 13.650.482,16	15.328.087,67	17.462.538,53	21.745.112,62	26.299.092,35

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA 2023: R\$ 27.549.390,96

Conclusão: Os limites com despesa de pessoal estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 serão todos obedecidos com a aprovação da proposta de revisão geral da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Executivo no percentual de 8,19 % (oito inteiros e dezenove centésimos por cento).

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA GOMES 03660848603
Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA GOMES 03660848603
Data: 2023.02.14 13:34:34 -0300



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que **"Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal"** correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Natalândia – MG, 13 de fevereiro de 2023.

GERALDO
MAGELA
GOMES:03660
848603

Assinado de forma
digital por GERALDO
MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.02.14
13:34:01 -03'00'

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito